



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Redondo
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 439, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Reconhece de Utilidade
Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO
BENEFICENTE E CULTURAL JOSÉ
JOAQUIM ALEXANDRE e dá outras
providencias.

O Prefeito Municipal de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, atendendo a iniciativa do **Poder Legislativo**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL JOSÉ JOAQUIM ALEXANDRE, com sede e foro no município de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “Dr. José Alberany de Souza”, em 11 de abril de 2016.

Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves
Prefeito